



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2861 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

EMENTA: "Denomina de José Ivanir Gussem o Bem Público que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ IVANIR GUSSEM a Sede do Poder Legislativo de Barra do Piraí, situada na Rua Henrique Antônio Nora de Oliveira Lima nº 07, nas proximidades da Praça Nilo Peçanha - Centro - nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2017.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 124/2017

Autores: Luiz Roberto Coutinho/Antonio José Souza da Silva